



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 29 de maio de 2025



Série

Número 93

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 271/2025

Altera e redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 145/2025, de 26 de fevereiro, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 36, referentes ao contrato de empreitada “Nó da Cancela. Empreitada”.

Portaria n.º 272/2025

Altera e redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 160/2024, de 6 de maio, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 68, referentes ao contrato de empreitada de “Requalificação da ER 204 entre a Boa Nova e a Assomada”.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 271/2025**

de 29 de maio

Sumário:

Altera e redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 145/2025, de 26 de fevereiro, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 36, referentes ao contrato de empreitada “Nó da Cancela. Empreitada”.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de Março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de Abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º - Altera e redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 145/2025, publicada no JORAM, I Série, n.º 36, de 26 de fevereiro, referentes ao contrato de empreitada “Nó da Cancela. Empreitada”, que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2023	275 824,17 €
Ano económico de 2024	557 572,98 €
Ano económico de 2025	1 631 962,70 €

- 2.º - Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.

- 3.º - A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 48, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 52433, Fonte de Financiamento 392, Código de Classificação Económica 07.01.04.S0.Z0, inscrita no Orçamento Transitório da RAM para 2025.

- 4.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

- 5.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 20 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

Portaria n.º 272/2025

de 29 de maio

Sumário:

Altera e redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 160/2024, de 6 de maio, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 68, referentes ao contrato de empreitada de “Requalificação da ER 204 entre a Boa Nova e a Assomada”.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de Março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de Abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º - Alterar e Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 160/2024, publicada no JORAM, I Série, n.º 68, de 6 de maio, referentes ao contrato de empreitada de “Requalificação da ER 204 entre a Boa Nova e a Assomada”, que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2023	488 706,49 €
Ano económico de 2024	7 158 069,71 €
Ano económico de 2025	5 504 957,07 €

- 2.º - Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.

3.º - A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 48, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 52120, Fonte de Financiamento 392, Código de Classificação Económica 07.01.04.S0.Z0, inscrita no Orçamento Transitório da RAM para 2025.

4.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

5.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 21 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)